



9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Alfredo Cristiano Carvalho Homem

Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdts.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 61.822 de 08/02/2024

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **18 (dezoito) páginas**, foi apresentado em 06/02/2024, protocolado sob nº 97.059, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **61.822** e averbado no registro nº 36.680 de 18/11/2013 no Livro de Registro A deste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação


IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

CNPJ nº 19.324.171/0001-02

Natureza:

ATA

São Paulo, 08 de fevereiro de 2024


Camille Carvalho Homem
Oficial Substituta

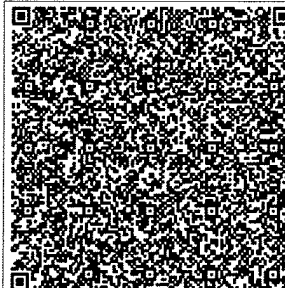
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 151,78	R\$ 43,10	R\$ 29,52	R\$ 7,99	R\$ 10,42
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 7,31	R\$ 3,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 253,30



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdts.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00211670253667329



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1137614PJFB000011098AF24V



IMED
INSTITUTO DE
MEDICINA,
ESTUDOS E
DESENVOLVIMENTO

CUIDANDO
COM RESPEITO



AO ILMO. 9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL-SP.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação civil sem fins lucrativos devidamente inscrita junto ao CNPJ/ME sob o nº 19.324.171/0001-02, com sede nesta Capital, à Rua Itapeva, 202, cj. 34, Bela Vista, CEP.: 01332-000, neste ato representada por seu procurador, que subscreve a presente, vem requerer se digne esta d. Serventia de promover ao registro da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Entidade, datada de 10/01/2024 (documento anexo).

Pede deferimento.

São Paulo-SP, 15 de janeiro de 2.024.

Alexandre Koslovsky Soares
OAB/SP nº 197.302



IMED
INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

CUIDANDO
COM RESPEITO



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, conjunto 34, Bela Vista, Município de São Paulo, Capital, CEP 01332-000, neste ato representado na, forma do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SR. DONATO LUIZ PERILLO**, brasileiro, viúvo, cirurgião dentista, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.081.102 SSP-SP e do CPF/MF sob nº 066.903.608-06, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Salete, nº 222, apartamento 10-C, CEP 02016001, e por seu Diretor Financeiro, **SR. ANDRÉ SILVA SADER**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.044.816-2 SSP-SP e do CPF nº 170.725.418-45, residente e domiciliado na Rua Guilherme Ceschin, nº 120, Jardim das Paineiras, Cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, CEP.: 13874-716, nomeiam e constituem seus bastante procuradores, o **DR. ALEXANDRE KOSLOVSKY SOARES**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.466.189-3 SSP-SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 259.913.258-47 e na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo, sob o n.º 197.302, e o **DR. ANDRÉ FONSECA LEME**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 20.737.340-1 SSP-SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 275.226.198-58 e na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo, sob o n.º 172.666, ambos com endereço profissional na Avenida Paulista, n.º 1.009, conjunto 601, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-100, ao qual confere os poderes da cláusula “ad judicium et extra” para, em conjunto ou isoladamente, representarem o Outorgante perante Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Tabelionatos de Notas e de Protestos, Oficiais de Registro Civil de Pessoas Naturais e ou de Pessoas Jurídicas, Oficiais de Registros de Títulos e Documentos, Secretaria da Receita Federal do Brasil e

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

Sede: Rua Itapeva, nº 202, Conjunto 34, Bela Vista, Município de São Paulo, Capital, CEP 01332-000

www.imed.org.br – financeiro@imed.org.br





ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE, EM 10.01.24, ÀS 10:30 H

Data, horário e local: 10 de janeiro de 2.024, às 10:30 h, na sede social, na Rua Itapeva, nº 202, conjunto 34, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01332-000.

Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Entidade, que assinaram a lista de presença anexa a esta Ata. Presente também o Diretor Presidente da Entidade, SR. DONATO LUIZ PERILLO, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador da cédula de identidade RG nº 2.081.102-0 SSP-SP e inscrito junto ao CPF/MF sob nº 066.903.608-06, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Salete, nº 222, apartamento 10 "c", Santana, CEP 02016-001.

Convocação: Dispensada a convocação da Reunião do Conselho de Administração da Entidade, face à presença da totalidade de seus membros, nos termos do art. 30, § 3º, do Estatuto Social.

Mesa: MIGUEL TORTORELLI, presidente da mesa de reunião; e DONATO LUIZ PERILLO, secretário da mesa de reunião, após receber e aceitar o convite realizado pelo presidente da mesa de reunião.

Ordem do dia da reunião do Conselho de Administração da Entidade: Discutir e deliberar sobre:

(1) apreciação e eventual aprovação do relatório de execução, gerencial e de atividades do Contrato de Gestão nº 037/2019-SES/GO, referente ao ano de 2.023, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN);

(2) apreciação e eventual aprovação do relatório de execução, gerencial e de atividades do Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO, referente ao ano de 2.023, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad - HEF); *hts*

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



(3) apreciação e eventual aprovação do relatório de execução, gerencial e de atividades do Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO, referente ao ano de 2.023, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN);

(4) apreciação e eventual aprovação das contas e demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.023), referente ao Contrato de Gestão nº 037/2019-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN);

(5) apreciação e eventual aprovação das contas e demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.023), referente ao Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad - HEF);

(6) apreciação e eventual aprovação das contas demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.023), referentes ao Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN); e

(7) formalização da aprovação do parecer conclusivo deste Conselho de Administração sobre as contas e demonstrações contábeis e financeiras referentes ao Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN), Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF) e Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN).

Deliberações Tomadas por Unanimidade:

(1) os conselheiros, que declaram ter recebido previamente, cada qual, cópia do relatório de execução, gerencial e de atividades, referente ao ano de 2.023, do Contrato de Gestão nº 037/2019-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN), aprovaram todos os seus termos;

(2) os conselheiros, que declaram ter recebido previamente, cada qual, cópia do relatório de execução, gerencial e de atividades, referente ao ano de 2.023, do Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad - HEF), aprovaram todos os seus termos;

(3) os conselheiros, que declaram ter recebido previamente, cada qual, cópia do relatório de execução, gerencial e de atividades, referente ao ano de 2.023, do Contrato de Gestão nº



080/2021-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN), aprovaram todos os seus termos;

(4) os conselheiros, que declaram ter recebido previamente, cada qual, cópia das contas e demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.023), referente ao Contrato de Gestão nº 037/2019-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN), aprovaram todos os seus termos;

(5) os conselheiros, que declaram ter recebido previamente, cada qual, cópia das demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.023), referente ao Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad - HEF), aprovaram todos os seus termos;

(6) os conselheiros, que declaram ter recebido previamente, cada qual, cópia das demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.023), referentes ao Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN), aprovaram todos os seus termos; e

(11) os conselheiros aprovam o parecer conclusivo deste Conselho de Administração sobre as contas e demonstrações contábeis e financeiras referentes ao Hospital Estadual Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN), Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF) e Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN), o qual referenda as conclusões constantes dos relatórios independentes de auditoria externa correspondentes e do parecer conclusivo do Conselho Fiscal. Ambos os pareceres, do Conselho Fiscal e deste Conselho de Administração, seguem em anexo a esta Ata. Os relatórios independentes de auditoria externa serão oportunamente disponibilizados nos sites das unidades de saúde aqui tratadas, conforme links abaixo relacionados (exercício 2023), bem como arquivados na sede da Entidade:

- <https://hospital-hetrin.org.br/informacao/demonstracoes-contabeis/>;

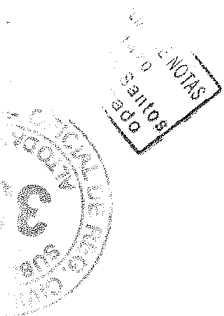
- <https://hospital-formosa.org.br/demonstracoes-contabeis/>; e

- <https://hospital-centronortegoiano.org.br/demonstracoes-contabeis/>).

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, fazem os conselheiros constar nesta Ata que os órgãos da Administração da Entidade têm a seguinte composição: **(a) Conselho de Administração:** WILSON DE OLIVEIRA, com mandato de 20.09.2023 até 20.09.2027 (eleito nos

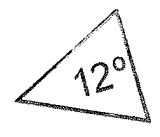
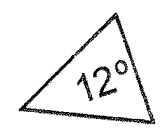


termos da alínea "a" do artigo 29 do Estatuto Social); GETRO DE OLIVEIRA PÁDUA, com mandato de 10.11.2022 até 10.11.2026 (reeleito e reconduzido ao cargo nos termos da alínea "c" do artigo 29 c/c seus §§ 1º e 2º do Estatuto Social); DANIEL REBELLO FIGUEIREDO, com mandato de 31.03.2023 até 31.03.2027 (reconduzido nos termos da alínea "b" do artigo 29 c/c seus §1º e §2º do Estatuto Social) e escolhido como Vice-Presidente do Conselho de Administração para o período de 20.09.2023 a 20.09.2025; MARCELO SILVEIRA RIBEIRO, com mandato de 31.03.2021 até 31.03.2025 (eleito nos termos da alínea "a" do artigo 29 do Estatuto Social); MIGUEL TORTORELLI, com mandato de 31.03.2021 até 31.03.2025 (eleito nos termos da alínea "a" do artigo 29 do Estatuto Social) e escolhido como Presidente do Conselho de Administração para o período de 20.09.2023 a 20.09.2025; ANTÔNIO CARLOS DA VEIGA, com mandato de 10.12.2023 a 10.12.2027 (reconduzido nos termos da alínea "b" do artigo 29 c/c seus §1º e §2º do Estatuto Social); **(b) Diretoria:** DONATO LUIZ PERILLO, Diretor Presidente, com mandato de 31.03.2021 até 31.03.2025 (eleito nos termos da alínea "k" do artigo 32 do Estatuto Social); ANDRÉ SILVA SADER, Diretor Financeiro, com mandato atual desde 31.03.2021 até 31.03.2025 (eleito nos termos da alínea "k" do artigo 32 do Estatuto Social); e DR. ANDREY AMORIM DE LIMA, Diretor Administrativo, com mandato de 10.11.2022 até 10.11.2026 (eleito nos termos da alínea "k" do artigo 32 do Estatuto Social); **(c) Conselho Fiscal:** JOSÉ RONALD ROCHA, Presidente do Conselho Fiscal, com mandato de 31.03.2022 até 31.03.2025 (membro titular reconduzido ao cargo nos termos dos artigos 41 A e 41 B do Estatuto Social); FERNANDA BATISTA DE SOUZA, com mandato de 10.12.2021 até 10.12.2024 (membro titular eleita nos termos do artigo 41 A do Estatuto Social); MÁRCIO WILLIAN BATISTA DE SOUZA, com mandato de 10.12.2021 até 10.12.2024 (membro titular eleito nos termos do artigo 41 A do Estatuto Social); MADELY FERRARI DE SANTI, com mandato de 31.03.2022 até 31.03.2025 (membro suplente reconduzida ao cargo nos termos dos artigos 41 A e 41 B do Estatuto Social); WELINTON ROBERTO DE CARVALHO, com mandato de 10.12.2021 até 10.12.2024 (membro suplente eleito nos termos do artigo 41 A do Estatuto Social); e JOHN FLAVIN DE ALMEIDA PRADO, com mandato de 10.12.2021 até 10.12.2024 (membro suplente eleito nos termos do artigo 41 A do Estatuto Social).



Miguel Tortorelli
 MIGUEL TORTORELLI
 Presidente da mesa de reunião

Donato Luiz Perillo
 DONATO LUIZ PERILLO
 Secretário da mesa de reunião



Renato Hildebrand Theodoro da Silva
 Visto por Renato Hildebrand Theodoro da Silva
 OAB/SP nº 130.626

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 33.º Subdistrito Alto da Mooca - Capital - SP
 Ilzete Verderamo Marques OFICIAL 33º SUBDISTRITO
 Rua da Mooca, 3878 - CEP 03185-002 - Alto da Mooca - Capital - SP - Fone: (11) 2601-2909

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) MIGUEL TORTORELLI em documento sem valor econômico, de 10 de São Paulo, 31 de janeiro de 2024.
 Em Teste da verdade, Cód. (2003668810496600277494-000043)

CAIO FELIPE FRANCISCO DA SILVA - Escrevente Autorizado (Ord. n.º Total R\$ 8,23) Selos: Selos(n): 1 Ato: S11023AA-0854750

AC623717

115195
 FIRMA 1
 S11023AA0854750



12^o TABELIÃO de NOTAS
JOÃO ALBERTO GAUDÊNCI

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO-SP
Alameda Saitos, 1.470 - São Paulo - SP - Cep 01418-100
JOÃO ALBERTO GAUDÊNCI - TABELIÃO INTERINO - Tel. (11) 3549-6277

Reconheço por semelhança 2 Firma(s) SEM VALOR ECONOMICO
de: (1) DONATO LUIZ PERILLO, (1) RENATO HILDEBRAND
THEORO DA SILVA. Dou fé.
São Paulo, 30/01/2024. Em test. _____ da Verdade.

Marcelo Padilha dos Santos - ESCRIVENTE
Valor: R\$ 16,46. Selos(s): 1042AA0662747





CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº
959489

CNPJ nº
19.324.171/0001-02

Inscrição
07/11/2013

Validade
30/11/2024

Razão Social

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Nome Fantasia

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Endereço

R ITAPEVA 202 CJ 34 - BELA VISTA

Município/UF

SAO PAULO

CEP

01332000

Responsável Técnico

ERIKA VERUSKA PAIVA ORTOLAN - CRM nº 83216

Classificação

ADMINISTRACAO DE SERVICOS MEDICOS

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da Inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 30/11/2024**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.



5 1 4 0 5 3 E A 7 3 3 5 5 A 0 F A 1 C C 5 6 3 7 B E 0 2 C 6 B D

Emitido através do site <http://www.cremesp.org.br> em 23/11/2023 às 10:50:32
A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:
<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresasConsultaCertificado>



IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO – CNPJ/MF nº 19.324.171/0001-02

LISTA DE PRESENÇA ANEXA À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE, REALIZADA EM 10.01.2024, ÀS 10:30 H.

(a) **Donato Luiz Perillo**, brasileiro, divorciado, cirurgião dentista, portador da cédula de identidade RG nº 2.081.102-0 SSP-SP, inscrito junto ao CPF/MF sob nº 066.903.608-06, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Salete, nº 222, apartamento 10-c, Santana, CEP 02016-001

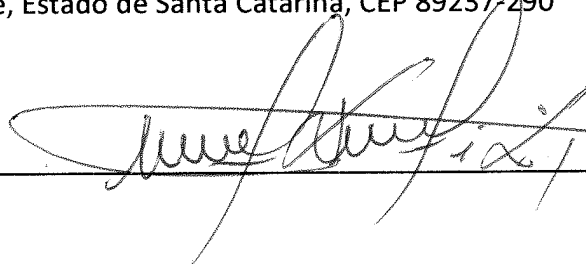
(b) **Daniel Rebello Figueiredo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.539.251-8 SSP-RJ, inscrito junto ao CPF/MF sob nº 087.738.698-64, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Itapura, nº 267, apartamento 83, Vila Gomes Cardim, CEP 03310-000

(c) **Miguel Tortorelli**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG 3.411.656 SSP-SP, inscrito junto ao CPF/MF sob nº 683.748.798-15, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Jabuticatubas, nº 181, Jardim França, CEP 02339-050

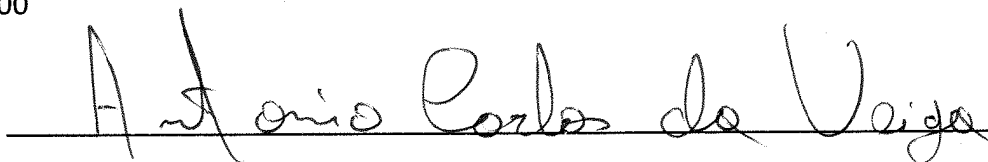
(d) **Marcelo Silveira Ribeiro**, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG 16.963.643-4 SSP-SP, inscrito junto ao CPF/MF sob nº 154.130.548-58, residente e domiciliado à Rua São Marcelo, nº 92, Vila Gustavo, São Paulo, Capital, CEP 02250-050



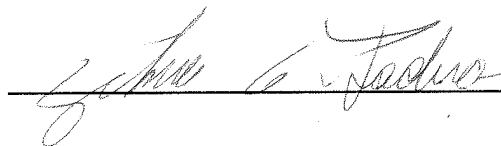
(e) **Wilson de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 8.280.289-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 949.408.948-00, residente e domiciliado na Rua Sebastião Jonck, nº 941, Vila Nova, Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89237-290



(f) **Antônio Carlos da Veiga**, brasileiro, solteiro, sacerdote da Igreja Católica Apostólica Romana, portador da cédula de identidade RG nº 34.238.598-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 045.349.986-43, residente e domiciliado no Mosteiro de São Bento, Estrada de São Bento, S/N, Mussurepe, Campos dos Goytacazes – RJ, CEP 28140-000



(g) **Getro de Oliveira Pádua**, brasileiro, casado, enfermeiro, residente e domiciliado na Cidade de Trindade, Estado de Goiás, à Rua 24, Quadra 168, Lote 12-A, nº 177, Vila Pai Eterno, CEP 75380-000, portador da cédula de identidade RG nº 1575497 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 036.419.156-27



IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

CNPJ nº 19.324.171/0001-02



PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE SOBRE AS CONTAS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS REFERENTES AO HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE - WALDA FERREIRA DOS SANTOS (HETRIN), HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA - DR. CÉSAR SAAD FAYAD (HEF) E HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO-NORTE GOIANO (HCN) – EXERCÍCIO DE 2023

O Conselho de Administração do IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação sem fins lucrativos com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itapeva, nº 202, conjunto 34, CEP 01332-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.324.171/0001-02, composto por **Wilson de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 8.280.289-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 949.408.948-00, residente e domiciliado na Rua Sebastião Jonck, nº 941, Vila Nova, Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89237-290; **Getro Oliveira de Pádua**, brasileiro, casado, enfermeiro, residente e domiciliado na Cidade de Trindade, Estado de Goiás, à Rua 24, Quadra 168, Lote 12-A, nº 177, Vila Pai Eterno, CEP 75380-000, portador da cédula de identidade RG nº 1575497 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.419.156-27; **Daniel Rebello Figueiredo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.539.251-8 SSP-RJ, inscrito junto ao CPF sob o nº 087.738.698-64, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Itapura, nº 267, apto 83, Vila Gomes Cardim, CEP 03310-000; **Marcelo Silveira Ribeiro**, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG nº 16.963.642-4 SSP-SP, inscrito junto ao CPF sob o nº 154.130.548-58, residente e domiciliado à Rua São Marcelo, nº 92, Vila Gustavo, São Paulo, Capital, CEP 02250-050; **Miguel Tortorelli**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 3.411.656 SSP-SP, inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 683.748.798-15, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Jaboticatubas, nº 181, Jardim França, CEP 02339-050; e **Antônio Carlos da Veiga**, brasileiro, solteiro, sacerdote da Igreja Católica Apostólica Romana, portador da cédula de identidade RG nº 34.238.598-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.349.986-



43, residente e domiciliado na cidade de Formosa, Estado de Goiás, à Rodovia GO-458, KM 04, Estrada Vicinal à Direita, S/N, CXPST 155, Zona Rural, CEP 73816-899, tendo recebido e revisado as contas e as demonstrações contábeis e financeiras do IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, bem como os respectivos relatórios independentes de auditoria externa e o Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal da Entidade, referentes ao Contrato de Gestão nº 37/2019-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás (e seus três termos aditivo que o seguiram), e cujo objeto é a gestão do Hospital Estadual Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN); ao Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás (e seu primeiro termo aditivo que o seguiu), e cujo objeto é a gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF); e ao Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás (e seu primeiro termo aditivo que o seguiu), e cujo objeto é a gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN), decidiu, **por parecer unânime**, pela **aprovação** das mencionadas contas e demonstrações contábeis e financeiras, referentes ao exercício de 2023, nos termos em que foram apresentadas, referendando as conclusões constantes dos relatórios independentes de auditoria externa correspondentes e o Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal.

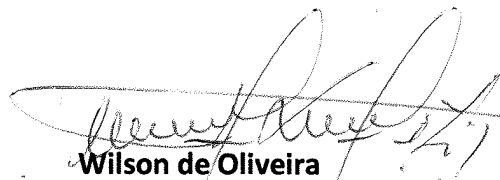
É o parecer deste Conselho de Administração que tais documentos apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as atividades, as movimentações econômicas e as variações e posições patrimoniais e financeiras ocorridas no período (exercício de 2023), referentes ao Contrato de Gestão nº 37/2019-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás (e seus três termos aditivo que o seguiram), e cujo objeto é a gestão do Hospital Estadual Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN); ao Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás (e seu primeiro termo aditivo que o seguiu), e cujo objeto é a gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF); e ao Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás (e seu primeiro termo aditivo que o seguiu), e cujo objeto é a gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN).

Assim sendo, em razão das atribuições exclusivas deste órgão, determinadas pelo art. 4º, inciso IX da Lei Estadual nº 21.740, de 29 de dezembro de 2022, e pelo artigo 32,

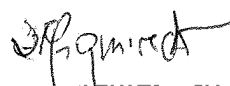
alínea "i", do Estatuto Social da Entidade, ficam aprovadas por este Conselho de Administração as contas e as demonstrações contábeis e financeiras aqui mencionadas.



São Paulo-SP, 09 de janeiro de 2.024.

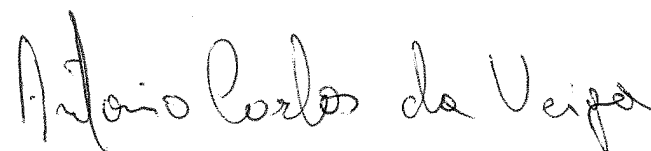

Wilson de Oliveira


Getro de Oliveira Pádua


Daniel Rebello Figueiredo


Marcelo Silveira Ribeiro


Miguel Tortorelli

Antônio Carlos da Veiga 

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
CNPJ nº 19.324.171/0001-02



PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO FISCAL DA ENTIDADE SOBRE AS CONTAS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS REFERENTES AO HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE - WALDA FERREIRA DOS SANTOS (HETRIN), HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA - DR. CÉSAR SAAD FAYAD (HEF), E HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO-NORTE GOIANO (HCN) – EXERCÍCIO DE 2023

Ao Conselho de Administração do Imed

Em mãos

O Conselho Fiscal do IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação sem fins lucrativos com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itapeva, 202, conjunto 34, CEP 01332-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.324.171/0001-02, representado pelos membros titulares, **José Ronald Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, à Rua Soares de Camargo, nº 153, apto. 13, Boqueirão, CEP 11045-050, portador da cédula de identidade RG nº 3.076.216-9 SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 491.961.708-91; **Fernanda Batista de Souza**, brasileira, casada, profissional de marketing, portadora da cédula de identidade RG nº 27.174.215 SSP-SP, inscrita junto ao CPF sob o nº 281.528.798-60, residente e domiciliada à Rua Cisplatina, nº 927, apto. 03, Vila Pires, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09121-430; e **Márcio Willian Batista de Souza**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 40.217.875 SSP-SP, inscrito junto ao CPF sob o nº 326.674.208-70, residente e domiciliado à Rua Cisplatina, nº 927, apartamento 03, Vila Pires, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09121-430, tendo recebido e revisado o relatório da Diretoria, as contas e as demonstrações contábeis e financeiras do IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E



DESENVOLVIMENTO, bem como os respectivos relatórios independentes de auditoria externa, referentes ao Contrato de Gestão nº 37/2019-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás (e seus três termos aditivo que o seguiram), e cujo objeto é a gestão do Hospital Estadual Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN); ao Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás (e seu primeiro termo aditivo que o seguiu), e cujo objeto é a gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF); e ao Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás (e seu primeiro termo aditivo que o seguiu), e cujo objeto é a gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN), decidiu, **por parecer unânime**, pela **aprovação** das mencionadas contas e demonstrações contábeis e financeiras, referentes ao exercício de 2.023, nos termos em que foram apresentadas, referendando as conclusões constantes dos relatórios independentes de auditoria externa correspondentes.

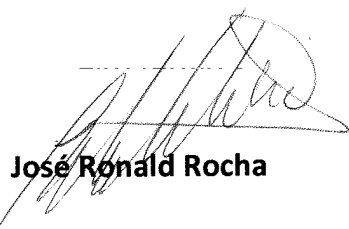
É o parecer deste Conselho Fiscal que tais documentos apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as atividades, as movimentações econômicas e as variações e posições patrimoniais e financeiras ocorridas no período (exercício de 2023), referentes ao Contrato de Gestão nº 37/2019-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás (e seus três termos aditivo que o seguiram), e cujo objeto é a gestão do Hospital Estadual Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN); ao Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás (e seu primeiro termo aditivo que o seguiu), e cujo objeto é a gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF); e ao Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás (e seu primeiro termo aditivo que o seguiu), e cujo objeto é a gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN).

Assim sendo, em razão das atribuições deste órgão, determinadas pelo art. 41-D, alínea "c" do Estatuto Social, encaminhamos a V.Sas. as contas e demonstrações contábeis e financeiras aqui mencionadas, devidamente aprovadas por este



Conselho Fiscal, e colocamo-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo-SP, 09 de janeiro de 2.024.



José Ronald Rocha



Fernanda Batista de Souza



Márcio Willian Batista de Souza